



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº 48/2025.
(RETIFICACAO)**

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora Municipal, Sra. **ALLYNE LABEGALINI DE NEZ RIBEIRO**, lotada no emprego público de FISIOTERAPEUTA, 5 (CINCO) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2024 à 05/01/2025, para serem usufruídas de 05/03/2025 à 09/03/2025, com retorno às atividades normais em 10/03/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 27 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal